



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**  
Administração 2005 - 2008

**PORTARIA Nº 156, DE 30 DE JUNHO DE 2008.**


**CONCEDE LICENÇA AO  
SERVIDOR PARA CONCORRER  
A CARGO ELETIVO.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe, a Lei, Orgânica Municipal, inciso, X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 109, Concede LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo ao servidor **MARCELO JULIANO TRETER**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na secretaria municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 388/3, a contar de quatro de julho 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em trinta de junho de dois mil e oito.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretario Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*